



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Coordenadoria de Comunicações

Ofício /Coord.Com./nº 003/2019

Rio de Janeiro, 2 de maio 2019.

À Subdiretoria-Geral de Informática.

Senhor Subdiretor,

Diante da necessidade desta Coordenadoria em possuir aparelhos telefônicos com a finalidade de substituir aqueles que apresentem defeitos e até mesmo novas instalações de ramais faz se necessária a aquisição de 50 aparelhos telefônicos com fio, com as características a baixo relacionadas:

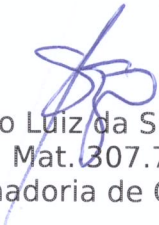
3 funções Flash
3 volumes de campainha
2 timbres de campainha
Sinalização de linha: pulso e tom
Duração do flash: 300 ms

~~Dimensões 187 x 137 x 90 mm~~

*desconsiderar as dimensões em 16/05/19
3077351*

Justifica-se esta aquisição tendo em vista que a reposição de tais equipamentos era coberta pelo contrato nº 04/2018 que se expirou em 31/01/2019, solicitamos então o envio deste administrativo ao Departamento de Material para que se procedam as consultas de preço no mercado, a fim de atender o estabelecido na **Portaria "N"/DG/10/08**, com objetivo de mensurar a aquisição pretendida, encaminhamos o presente para as providências necessárias.

Atenciosamente,


Sinézio Luiz da Silva Cardozo
Mat. 307.735-1
Coordenadoria de Comunicações

Ao Ilmo
Sr. Wagner Victor
ATO "E"/GP/Nº 53/2019
Subdiretoria-Geral de Informática

Protocolo Geral da ALERJ

16:05 02/05/2019 n.13599